

ATO NORMATIVO CONJUNTO PRS – CGE 003/2020

30 de julho de 2020

Altera a data prevista para o início da terceira etapa do Plano de Retomada das Atividades Presenciais do TCE-RJ instituído pelo Ato Normativo Conjunto PRS – CGE 001/2020.

A Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Conselheira Marianna Montebello Willeman, e o Vice-Presidente e Corregedor-Geral, Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento, no uso de suas atribuições constitucionalmente e legalmente previstas,

RESOLVEM:

Art. 1º O *caput* do art. 14 do Ato Normativo Conjunto PRS – CGE 001/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. A terceira etapa do Plano de Retomada das Atividades Presenciais do TCE-RJ terá início em 08 de setembro de 2020, terça-feira, observado o percentual máximo de 50% (cinquenta por cento) do quadro do respectivo setor, permitido o atendimento presencial de todos usuários externos, não obstante a manutenção da recomendação de que os atendimentos, preferencialmente, sejam realizados remotamente, pelos meios tecnológicos disponíveis.”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deliberado em reunião de virtual em 30 de julho de 2020.

MARIANNA M. WILLEMANN
Conselheira-Presidente

RODRIGO MELO DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral

NOTA:

- Publicado no DORJ de 31.07.2020.